MUNICÍPIO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 19 DE ABRIL DE 2024

AF2021-2025/12

PRESIDENTE: Maria Otília Gonçalves Ramos. _____

VOGAIS PRESENTES: Eduardo Miguel Dias Monteiro, 1.º Secretário; Armando Luís Gomes, 2.º Secretário; Maria Alexandra Rodrigues Figueiredo Alves; Rui Miguel Pires Dias; Domingos Manuel Pinto Portal; Ana Filipa Reis Teixeira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 38 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento._____

DELIBERAÇÃO N.º 39 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2023: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2023, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho

Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Cento e oitenta mil quinhentos e setenta e três Euros e cinquenta cêntimos (€180.573,50), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito Euros e cinquenta e três cêntimos (€42.998,53). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2023, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. ___

DELIBERAÇÃO N.º 40 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2024: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2024", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, no valor de Sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito Euros e cinquenta e três cêntimos (€62.998,53), resultante da gerência anterior e da correção da previsão da receita, distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2024". _____

DELIBERAÇÃO N.º 41 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024", a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 01 - Beneficiação, arruamentos e obras complementares (reforço no valor de quarenta mil Euros (€40.000,00); Ação n.º 04 - Beneficiação de caminhos agrícolas e florestais (reforço no valor de dez mil

Euros (€10.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2024". _____

DELIBERAÇÃO N.º 42 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO / PROPOSTA: Presente uma proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Pinho", já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a realização da obra de "Repavimentação da Rua da Alamela em Pinho", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Pinho no valor de Vinte e cinco mil Euros (€25.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Pinho", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração._____

DELIBERAÇÃO N.º 43 - OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H30_____

_____ Presidente: _____

_____ 1.ª Secretário: _____

_____ 2.º Secretário: _____

_____ Vogal: _____

_____ Vogal: _____

_____ Vogal: _____

Vogal: _____

Presidente da Junta: Marcelo Miguel Pires dos Santos

Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda

Secretário: _____

